



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 164/2025/GP, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 247/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o COMITÊ INTERSETORIAL DO SELO UNICEF, edição 2025-2028, no âmbito de Caldeirão Grande do Piauí-PI, os seguintes membros:

I - Articuladora Municipal:

Maisa Domitila Fialho Alencar

II - Mobilizadora de Adolescentes e Jovens:

Esthefanne Araújo Costa

III - Mobilizador de Resultado Sistêmico 1 (Saúde e Nutrição):

Eduardo Sousa Costa

IV - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 2 (Educação):

Damiana Ireni da Silva Lima

V - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção contra Violências):

Maria Francisca da Silva

VI - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene e Resiliência Climática):

Rebeca de Sousa Silva

VII - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Assistência Social/Proteção Social):

Ana Gardênia Lopes e Macedo

VIII - Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Equidade Étnico-Racial):

Suzane Nepomuceno da Silva Lima

IX - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Fabiana de Sousa Miranda



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



X - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Kamilla Parente de Alencar Aquino

XI - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Raimunda Ribeiro de Sousa Alencar

XII - Representante Da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

José Francisco de Carvalho

XIII - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Eloide Maria da Silva

XIV - Representante do Conselho Tutelar do Município:

Roseana Maria de Carvalho

XV - Representante de Comunicação:

Joserlandia Josefa de Sousa

XVI - Representante de Organização da Sociedade Civil:

Miguel Eugênio de Sousa

XVII - Representante da Lideranças de Adolescentes:

Francisca Carina Leal da Silva

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria Municipal entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal